

LIDO
Em 03 / 07 / 06
993
Assessoria do Pluriário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6181/2006
(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAA.

Em, 04 / 07 / 06

Edimar Pireneus Lima
Deputado do Distrito Federal

Sugere à Excelentíssima
Senhora Governadora do
Distrito Federal a construção
de um viaduto na saída do
Setor Lúcio Costa para a
EPTG na Região
Administrativa do Guará.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a construção de um viaduto na saída do Setor Lúcio Costa para a EPTG na Região Administrativa do Guará

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um viaduto na saída do Setor Lúcio Costa para a EPTG na Região Administrativa do Guará tem por objetivo minimizar o transtorno gerado à comunidade em função do fluxo intenso de veículos no local.

O local é diariamente engarrafado em função do fluxo de veículo no sentido Taguatinga/Plano Piloto pela manhã e no sentido Plano Piloto/Taguatinga ao fim do dia, dificultando o acesso dos moradores do Setor, o que acarreta o prolongamento da viagem diária dos condutores de veículos.

Entendemos que tal medida acarretará elevação da qualidade de vida dos moradores do setor e também dos que ali trafegam no sentido Plano Piloto ou Taguatinga, motivo pelo que é imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à construção de um viaduto na saída do Setor Lúcio Costa para a EPTG na Região Administrativa do Guará.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6181/06
Fls. Nº 01 *Paulo*